



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Sabino da Silva Marques, Victor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Leonardo de Faria Galiano, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Desembargador Aristóteles Lima Thury. Ausência do Desembargador João de Jesus Abdala Simões, em virtude de férias. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Desembargador Victor André Liuzzi Gomes.

JULGAMENTOS

Processos Físicos

1º Processo 1-16.2017.6.04.0051 (SIGILOSO)

RECURSO EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B de Pres. Figueiredo/AM (SADP 553/2019)

Advogado: Adalberto Teixeira Bittar, OAB/AM 5275

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (SADP 996/2019)

Recorrido: Romeiro José Costeira de Mendonça

Advogados: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006; Geovani Silva Da Cruz, OAB/AM 9355

Recorrido: Mário Jorge Bulbol Abrahão

Advogada: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

Des. Ronnie Frank Torres Stone substitui Des. Abraham Peixoto Campos Filho que se averbou suspeito, por motivo de foro íntimo. Da mesma forma, o Des. Luís Felipe Avelino Medina substitui o Des. José Fernandes Jr. que também se averbou suspeito.

Pedido de vista pelo Des. Marco Antonio.

Adiado, em virtude da ausência do relator. O Desembargador vistante informou que já está com o voto pronto.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 747-53.2016.6.04.0006

PROTOCOLO: 515442016

ORIGEM: MANACAPURU-AM (6ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: JOSÉ SIDNEI DE LIMA SEIXAS

ADVOGADO: José Ricardo Gomes de Oliveira - OAB: 5254/AM

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - Reforma de Sentença para julgar aprovada sem qualquer ressalva a prestação de contas do candidato.

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 147-60.2010.6.04.0000

PROTOCOLO: 47062019

ASSUNTO: Embargos de Declaração com efeitos modificativos, opostos ao Acórdão de fls. 4443/4496, dos autos.

ORIGEM: MANAUS-AM

EMBARGANTE: NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA AZEDO

ADVOGADOS: Francisco Rodrigues Balieiro - OAB: 2241/AM, Rômulo José Fernandes da Silva - OAB: 1818/AM, Ana Carolina de Alencar Balieiro - OAB: 6342/AM e Ellen Wandrienny de Lima Tavares - OAB: 10122/AM

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.

4º Processo 6-02.2014.6.04.0000

Assunto: Pedido de Regularização em prestação de contas partidárias - Exercício 2014

Requerente: Diretório Estadual do Democratas - DEM

Advogados: Luís Felipe Avelino Medida OAB/AM 6.100, Pedro de Araújo Ribeiro OAB/AM 6.935, Douglas Rui Pessoa Reis Aguiar OAB/AM 11.441, Bárbara Carvalho Ipiranga OAB/AM 11.424 e Lúcia de Fátima Llanos Aguirre OAB/AM 11.948

Responsáveis: Pauderney Tomás Avelino

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Adiado, a pedido da relatora.

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0601913-21.2018.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: PERINNER JOAO FERNANDES ASSIS DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: JOSE DE OLIVEIRA BARRONCAS - AM1737

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

Pedido de vista: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

Reapresentado os autos pela Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, votou pela conversão do julgamento em diligência. A Desembargadora relatora e o Desembargador Víctor André Liuzzi Gomes retromarcharam acompanhando o voto vista. O Desembargador José Fernandes Júnior acompanhou o voto da relatora. Restou divergente o Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho que proferiu voto na sessão de 10.09.2019 e não estava presente nesta sessão. DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em dissonância com o parecer ministerial, pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, nos termos do voto da relatora. Vencido o Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho.

2º PJe 0601345-05.2018.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: MARCIO DE MENEZES DIAS DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ROQUE LANE WILKENS MARINHO - AM010486

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: Des. José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato MARCIO DE MENEZES DIAS, e por maioria, determinou-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 111,70 (cento e onze reais e setenta centavos), com fundamento no art. 77, III, da Resolução TSE 23.553/2017, nos termos do voto do relator. Vencidas as desembargadoras Ana Paula Serizawa Silva Podedworny e Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, que divergiram quanto ao valor a ser restituído.

3º PJe 0600143-56.2019.6.04.0000

Término de Biênio de Magistrado da 62ª ZE – Manaus/AM

INTERESSADO: Juízo da 62ª Zona Eleitoral – Manaus/AM

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela designação do Juiz Everaldo da Silva Lira para exercer a titularidade da 62ª Zona Eleitoral, nesta Capital, para o biênio 2019/2021, a partir de 28 de outubro de 2019, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0602272-68.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ARNOLDO FONSECA PAES DEPUTADO FEDERAL



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

Advogado: Nonato Vinicius dos Santos França

Relatora: Desemb. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela desaprovação da prestação de contas de ARNOLDO FONSECA PAES, nos termos do voto da relatora.

5º PJe 0602248-40.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCIO ROBERTO DA SILVA FRAGATA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: JOSE NILDO GASPAR DE MELLO - AM6670

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato MARCIO ROBERTO DA SILVA FRAGATA, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0602242-33.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: MARCOS ALESSANDRO MACEDO FERNANDES DA SILVA - AM011680

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha da candidata LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, nos termos do voto do relator.

7º PJe 0601786-83.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

REQUERENTE: FABIO COUTINHO DE FARIA E CUNHA

Advogado: EDUARDO BEZERRA VIEIRA - AM6147

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato FABIO COUTINHO DE FARIA E CUNHA, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

8º PJe 0601841-34.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

REQUERENTE: LEONIDAS MENDONCA MENEZES

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

Adiado, a pedido do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 23 de setembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, _____, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 20 de setembro de 2019.

JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente, em exercício

LEONARDO DE FARIA GALIANO

Procurador Regional Eleitoral